



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 113 / 2026

Ouro Branco, 24 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 113 Data entrada 24/04/26

Número 12-10 Data saída 1/1

Destino Arquivo

*Pedro Henrique A. Moreira*  
Secretaria de Administração

**Autor:** Vereador Neymar Meireles

**Assunto:** Solicitação de informações sobre os débitos e obrigações do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no art. 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, para que, no prazo legal, preste esclarecimentos detalhados, completos e devidamente comprovados acerca da situação dos débitos e obrigações financeiras do Município.

## 1. DOS CONTRATOS E OBRIGAÇÕES EM ATRASO

Informar, de forma detalhada e individualizada:

- Relação completa de todos os contratos administrativos, convênios ou obrigações financeiras com atraso superior a 30 (trinta) dias;
- Valor atualizado de cada débito, discriminado por contrato;
- Data a partir da qual os pagamentos deixaram de ser realizados regularmente;
- Situação atual de cada contrato (ativo, suspenso, rescindido ou em execução);

## 2. DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Indicar a qual secretaria, órgão ou unidade administrativa cada contrato está vinculado;





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

b) Nos casos de responsabilidade compartilhada, identificar quais unidades não estão adimplentes;

c) Informar quais secretarias apresentam maior índice de inadimplência;

### **3. DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

a) Informar se houve reconhecimento formal de dívida;

b) Em caso positivo, indicar:

\* valor reconhecido;

\* instrumento formal utilizado;

\* prazo pactuado para pagamento;

c) Encaminhar cópia dos respectivos instrumentos;

### **4. DAS JUSTIFICATIVAS DOS ATRASOS**

a) Informar os motivos administrativos, financeiros e orçamentários dos atrasos;

b) Indicar as medidas adotadas para regularização;

c) Apresentar previsão de normalização dos pagamentos;

### **5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

a) Informar o saldo atual de disponibilidade financeira do Município, discriminado por fonte de recurso;

b) Informar o total de:

\* despesas empenhadas;

\* despesas liquidadas;

\* despesas não pagas;

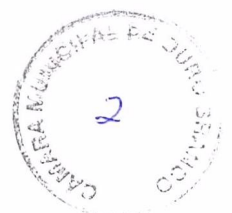
c) Detalhar restos a pagar processados e não processados;

d) Informar se existem despesas liquidadas sem pagamento, detalhando por contrato;

e) Informar cancelamentos de restos a pagar nos últimos 12 meses, com justificativas;

### **6. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

a) Informar se está sendo respeitada a ordem cronológica de pagamentos;





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

- b) Encaminhar a lista completa da ordem cronológica vigente;
- c) Informar eventuais quebras da ordem cronológica, com justificativa;
- d) Detalhar pagamentos realizados fora da ordem, indicando:

\* credor;

\* valor;

\* fundamento legal;

## **7. DOS EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES**

- a) Informar contratos com serviços prestados e liquidados sem pagamento;
- b) Relação de empenhos liquidados pendentes;
- c) Informar eventual retenção de liquidação;
- d) Informar existência de despesas sem prévio empenho, indicando valores e responsáveis;

## **8. DAS FONTES DE RECURSOS**

- a) Informar se há recursos disponíveis vinculados aos contratos em atraso;
- b) Informar eventual remanejamento ou desvio de finalidade;
- c) Informar existência de recursos em conta vinculada não utilizados;

## **9. DOS ACORDOS, RENEGOCIAÇÕES E PARCELAMENTOS**

- a) Informar existência de acordos com credores;
- b) Encaminhar cópia dos instrumentos firmados;
- c) Detalhar valores originais, renegociados e cronograma;
- d) Informar incidência de juros, multas e correções;

## **10. DOS IMPACTOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS**

- a) Informar valor estimado de encargos decorrentes dos atrasos;
- b) Informar risco de interrupção de serviços públicos;
- c) Informar contratos suspensos ou rescindidos por inadimplência;

## **11. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

- a) Informar se os débitos estão registrados nos sistemas oficiais de transparência;
- b) Indicar local de acesso público;
- c) Informar apontamentos de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- d) Encaminhar relatórios do controle interno;

## **12. DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) Informar existência de procedimentos administrativos;
- b) Encaminhar número dos processos;
- c) Identificar gestores responsáveis;

## **13. DA PROJEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

- a) Apresentar plano detalhado para quitação dos débitos;
- b) Informar cronograma de regularização;
- c) Indicar medidas estruturais para evitar novos atrasos;

## **14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma clara, objetiva e individualizada, bem como sejam acompanhadas de documentos comprobatórios e ainda, se for o caso, sejam incluídos os contratos, empenhos, liquidações, ordens de pagamento e relatórios financeiros;

## **15. DA INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Requer-se expressamente:

- a) Que as informações sejam prestadas sob responsabilidade da autoridade competente;
- b) Que eventuais omissões ou inconsistências sejam justificadas;
- c) Que os dados apresentados sejam íntegros, completos e auditáveis;

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo transparência na gestão pública e permitindo o acompanhamento da regularidade das obrigações financeiras do Município.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

A existência de débitos em atraso pode comprometer a prestação de serviços públicos essenciais, gerar encargos financeiros indevidos e impactar negativamente a credibilidade da Administração Pública, exigindo, portanto, acompanhamento rigoroso e permanente.

Ressalta-se, por fim, que a prestação incompleta, genérica ou inconsistente das informações poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, inclusive representação aos órgãos de controle externo e demais providências legais pertinentes.

Atenciosamente,

NEYMAR  
MAGALHAES  
MEIRELES:056863  
20608

Assinado de forma digital  
por NEYMAR  
MAGALHAES  
MEIRELES:05686320608  
Dados: 2026.04.24  
09:30:15 -03'00'

---

**Neymar Magalhães Meireles**  
Vereador

